



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 176/22

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 2.711, de 14 de junho de 2019 institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim a "Semana Educativa da Pipa Legal", e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, a "Semana Educativa da Pipa Legal", como o próprio nome já diz, possui como objetivo educar as pessoas, especialmente, as crianças, sobre o uso consciente e legal da pipa, ou seja, o ato de empinar pipa com responsabilidade, se divertindo de forma que ninguém se machuque;

CONSIDERANDO que, o primeiro grande pilar da "Semana Educativa da Pipa Legal", é conscientizar as pessoas sobre os malefícios do uso de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante, pois são o uso desses materiais que, muitas vezes, transformam uma brincadeira sadia e divertida, em algo perigoso, não apenas para quem está "empinando pipa", mas também, para outras pessoas, especialmente os motociclistas.

CONSIDERANDO que, o segundo ponto que a Lei trabalha é o complemento do primeiro, que é ensinar o uso legal da pipa, como brincadeira, assim como, a questão lúdica dela. Por fim, tem como objetivo demonstrar o uso correto, quais os locais apropriados para empinar a pipa, entre outros fatores relacionados ao uso sadio do tradicional "papagaio";

CONSIDERANDO que ficou determinado pela Lei nº 2711, de 2019, a terceira semana do mês de julho, como a "Semana Educativa da Pipa Legal", por ser em um mês de férias, em que várias crianças poderão participar dos eventos de conscientização, assim como, terão uma semana de brincadeiras e divertimentos, em meio às férias escolares; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a referida Lei, além de trazer para a discussão, membros da sociedade (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal), tem a perspectiva de uma sociedade integrada e em busca da qualidade de vida, destacando a importância que o uso consciente da pipa deve ter em nossa sociedade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais ações a Administração pretende fazer neste ano, para o cumprimento da Lei Municipal nº 2.711, de 14 de junho de 2019?
- b) Em Votorantim, existe algum local específico para os adeptos empinarem pipa?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso negativo ao **item ‘b’**, a Administração Municipal poderia disponibilizar algum local adequado para os adeptos empinarem pipas com mais segurança, sem comprometer as redes de distribuição de energia elétrica e os motociclistas?
- d) A Secretaria de Educação juntamente com a Guarda Civil Municipal pretende promover palestras e oficinas aos adeptos sobre o uso correto da pipa, em nosso Município?
- e) Em caso negativo aos **itens “c” e “d”**, qual seria a justificativa?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de julho de 2022.

LUCIANO DA SILVA
Vereador